

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 20/01/20  
Nº da Liquidação: 23/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000328/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	1.597,91	Valor da liquidação:	798,96
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.597,91	Total (B):	798,96
		Saldo (A - B):	798,95

Credor: 1104 SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA  
Endereço: R MARIA UMBELINA DA SILVA, 665, APT 01 Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC  
C.N.P.J.: 05.348.924/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal referente ao S4 Internet Controlada, competência 12/2019, conforme Termo de Recebimento 013/2020.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 798,96


Liquidação:

Fica liquidada a importância de 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 20/01/20

Responsável



OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil  
Claudécio Wierzbicki  
Auxiliar Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 05.348.924/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:34 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 25/05/2020.**

Código de controle da certidão: **8A31.4BE9.B519.4D78**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.348.924/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140006510941  
Data de emissão: 17/01/2020 16:43:07  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/01/2020 16h32min

Número 3303 Validade 17/03/2020



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

**SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA** CNPJ: **05348924000105**

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

Endereço: Rua MARIA UMBELINA DA SILVA, 665 - Bairro AGUA VERDE - Apto. 01,02,03 - CEP 89.252-490

Código de Controle

**CWAPZQFN6UPYKFT1**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de Janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **05.348.924/0001-05**

Certidão n°: 1512036/2020

Expedição: 17/01/2020, às 16:30:10

**Validade: 14/07/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.348.924/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.348.924/0001-05**Razão**

SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME

**Social:****Endereço:** R MARIA UMBELINA DA SILVA 665 APTOS 01 02 03 / AGUA VERDE /  
JARAGUA DO SUL / SC / 89254-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020**Certificação Número:** 2020011605475290320391

Informação obtida em 17/01/2020 16:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 013/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do Serviço de manutenção mensal Referente ao S4 INTERNET CONTROLADA, competência de 12/2019, constante na nota fiscal nº 20244 emitida em 15/01/2020, no valor total de R\$ 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), da Empresa **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA CNPJ Nº 05.348.924/0001-05**.

**Pagamento:** em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 24/01/2020.

**Empenho nº:** 328/2019.

**Data de ateste da NF:** 17/01/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 17 de janeiro de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Pierre da Cruz Silveira

Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## FOLHA DE DESPACHO

### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 93 a 99, com o Termo de Recebimento N°13/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 20 de Janeiro de 2020.

**Atenciosamente,**

**Hugo Eduardo de Goss**

**Secretário**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos